

**Prefeitura Municipal de Coelho Neto**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

<b>Protocolo:</b> PT2021.01/CLHO-00043	<b>Data de abertura:</b> 12/01/2021 21:38:06	<b>Data de transação:</b> 15/01/2021 18:38:06	<b>Situação:</b> Tramitado <span style="color: blue;">●</span>
---	---	--	---

### Informações gerais

<b>Assunto:</b> Aquisição emergencial de recarga de Gases Medicinais			
<b>Nome do emitente:</b> Josely Maria Silva Almeida	<b>Setor do emitente:</b> Secretaria Municipal de Saúde	<b>Nome do responsável:</b> Maria das Dores Macedo Marques	<b>Setor do responsável:</b> Presidência da CPL
<b>Prazo:</b> 10 Dias (Úteis)	<b>Prazo final:</b> 27/01/2021 23:59:59	<b>Prazo prudencial:</b> 17/01/2021 23:59:59	<b>Prioridade:</b> Normal

### Despacho

MEMO/2021

Coelho Neto, 12 de janeiro de 2021.

Ao Setor de Compras

**ASSUNTO:** Aquisição Emergencial de recarga de Gases Medicinais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coelho Neto – MA, com base no decreto municipal 003/2021 - CC,

Vem-se através deste requerer de V.Exa. a adoção das medidas legais cabíveis para a contratação de empresa para Aquisição Emergencial de recarga de Gases Medicinais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coelho Neto – MA, com base no decreto municipal 003/2021 – CC, conforme tabela em anexo.

Solicita-se que seja efetuada cotação emergencial e em caráter de urgência para atender a demanda desta secretaria, com fulcro no Decreto Municipal n. 003/2021 que dispõe sobre o estado de emergência que se especifica no Município de Coelho Neto – MA, e com base no Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

Atenciosamente,

Fls.	04
Ass.	al



## Prefeitura Municipal de Coelho Neto

### Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

**Josely Maria Silva Almeida**

Diretora adm do Hospital municipal e Maternidade

Assinado eletronicamente por  
Josely Maria Silva Almeida  
Em 15/01/2021 às 18:38  
Código de validação: 8edafa3d-c826-4671-87d6-1656a10a87aa

Fls.	95
Ass.	CL



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MEMO/2021

Coelho Neto, 12 de janeiro de 2021.

Ao Setor de Compras

**ASSUNTO:** Aquisição Emergencial de recarga de Gases Medicinais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coelho Neto – MA, com base no decreto municipal 003/2021 - CC.

Vem-se através deste requerer de V.Exa. a adoção das medidas legais cabíveis para a contratação de empresa para Aquisição Emergencial de recarga de Gases Medicinais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coelho Neto – MA, com base no decreto municipal 003/2021 – CC, conforme tabela em anexo.

Solicita-se que seja efetuada cotação emergencial e em caráter de urgência para atender a demanda desta secretaria, com fulcro no Decreto Municipal n. 003/2021 que dispõe sobre o estado de emergência que se especifica no Município de Coelho Neto – MA, e com base no Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

Atenciosamente,

  
Secretaria Municipal de Saúde

Fls.	96
Ass.	<i>W</i>



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Oxigênio Líquido Medicinal – Incolor, inodoro, pureza mínima de 99,5%, em tanque criogênico, com os respectivos cilindros de backup e abastecimento conforme consumo	M <sup>3</sup>	4.160
02	Oxigênio Gasoso Medicinal – Incolor, inodoro, pureza mínima de 99,5%, em cilindro de 7 a 10 M <sup>3</sup> , abastecidos conforme consumo.	M <sup>3</sup>	1.666
03	Ar comprimido medicinal ar sintético, inerte, incolor, inodoro, mistura de oxigênio e nitrogênio, teor de O <sup>2</sup> entre 21,0% e 22,5%, em cilindros de 6 A 10m <sup>3</sup> (em comodato).	M <sup>3</sup>	1.666
04	Oxigênio Gasoso Medicinal – Incolor, Inodoro, pureza mínima de 99,5%, acondicionado em cilindros de transporte com capacidade entre 0,6m <sup>3</sup> a 6m <sup>3</sup> , abastecidos conforme consumo.	M <sup>3</sup>	32
05	Ar Medicinal Gasoso: Ar sintético medicinal, incolor, inerte teor de pureza 21% de oxigênio em nitrogênio de balança, uso medicinal, acondicionado em cilindros com capacidade entre 6m <sup>3</sup> a 9.6m <sup>3</sup>	M <sup>3</sup>	832
06	Regulador para cilindros de O <sup>2</sup> com fluxômetro	UND	32
07	Umidificador 500 ml	UND	32
08	Regulador O <sup>2</sup> - Posto	UND	8
09	Regulador Ar – Posto	UND	8
10	Fluxômetro O <sup>2</sup>	UND	32